



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 32/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 27/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ, MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO E SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E DATADO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Abrahão Lopes Diniz Barros a Rua Projetada 23, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.04.18 12:56:22 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente